



**LEI Nº 0438/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre o reajuste de salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Nova Palmeira e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal e demais legislações pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam reajustados os salários e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Palmeira que recebem remuneração igual ao salário-mínimo nacional a partir de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O reajuste será de 6,9% (seis inteiros e nove centésimos por cento), chegando ao valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Nenhum servidor receberá à título de vencimentos ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

**Art.4º** - Os servidores ocupantes dos cargos de Agente Administrativo, Secretário (a) Parlamentar e Tesoureiro (a) receberão reajuste de seus salários e vencimentos de 8,3% (oito inteiros e três centésimos por cento);  
I - O reajuste salarial diferenciado mencionado no caput deste artigo advém em decorrência do último aumento do salário mínimo concedido no ano de 2023.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira - PB  
Em; 11 de janeiro e 2024.

  
**AILTON GOMES MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional



LEI Nº 0438/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

## ANEXO ÚNICO

Quadro demonstrativo dos salários da Câmara Municipal de Nova Palmeira – PB.

CARGO	SALÁRIO R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 1.412,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.697,33
SECRETÁRIO (A) PARLAMENTAR	R\$ 1.697,33
TESOUREIRO (A)	R\$ 1.697,33

Gabinete do Prefeito,  
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira - PB  
Em; 11 de janeiro e 2024.

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional